

Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
NOTIFICAÇÕES	05
EDITAIS	07
DIVERSOS	07
CIRL (Consórcio Intermunicipal Ribeirão Lajeado)	07
LICITAÇÕES E CONTRATOS	07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6802, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bens móveis que especifica”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc.
I, alínea “f” e art. 102 da Lei Orgânica do
Município;

Considerando os Decretos nº 6794, de 13/04/2021,
e nº 6801, de 16/04/2021, bem com o Termo de
Cessão de Uso de bem público municipal firmado
com o Município de Avanhandava;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título
precário, gratuito e intransferível, à IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PENÁPOLIS, pessoa jurídica de direito privado e
entidade filantrópica de Utilidade Pública, inscrita
no CNPJ sob o nº 53.894.218/0001-01, com

endereço na Avenida Santa Casa, nº 566, Centro,
Penápolis/SP, representada por sua
Interventora-Presidente, Sra. Renata Cristina Vidal,
portadora da Cédula de Identidade RG nº
18.890.174-7 e do CPF nº 078.647.698-29, dos
bens móveis abaixo descritos, a saber:

Item: I

Quant.: 01

Descrição: Monitor de Sinais Vitais, marca:
SAMTRONIC, modelo: AMU 1 – OS – E35 – CM,
nº de série: 001490Y/00. Acompanha: 01 (uma)
Braçadeira reutilizável adulto (25-35cm) poliéster,
lote: 384MV, validade: 01/01/2040 e 01 (um)
Sensor SPO2 SAMTRONIC reutilizável adulto (5
pinos) – A1, lote: 374MV, validade: 01/01/2040.

Valor (R\$): 14.000,00

Observação: Doado pelo Sindicato do Comércio
Varejista de Penápolis conforme Decreto nº
6794/21

Item: II

Quant.: 01

Descrição: Cama hospitalar – 1032CS, marca:
METALCLIN, modelo: 1032CS. Acompanha 01
(um) colchão hospitalar “D 28”

Valor (R\$): 5.228,00

Observação: Doada pela Associação Civil
Beneficente Acácia Penapolense conforme Decreto
nº 6794/21

Item: III

Quant.: 01

Descrição: Servoventilador – Marca: KTK,
Modelo: Carmel Novo, nº de Série 10229820091 -
SR 3885

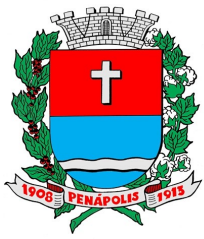
Valor (R\$): 61.827,00

Observação: Doado pela Empresa RETESP
Industria de Vedantes Ltda conforme Decreto nº
6794/21

Item: IV

Quant.: 01

Descrição: Monitor de Sinais Vitais, marca:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 2 de 8

SAMTRONIC, modelo: AMU 1 – OS – E35 – CM, nº de série: 001465Y/00. Acompanha: 01 (uma) Braçadeira reutilizável adulto (25-35cm) poliéster, lote: 384MV, validade: 01/01/2040 e 01 (um) Sensor SPO2 SAMTRONIC reutilizável adulto (5 pinos) – A1, lote: 374MV, validade: 01/01/2040. Valor (R\$): 14.000,00

Observação: Doado pela Empresa RETESP Industria de Vedantes Ltda conforme Decreto nº 6794/21

Item: V

Quant.: 01

Descrição: Monitor AMU 1, 12” ECG, RESP, TEMP, PNI, SPO2 + CAPNOGRAFIA, marca: SAMTRONIC, modelo: AMU 1, nº de série: 001498Y/00. Acompanha: 01 (uma) Braçadeira reutilizável adulto (25-35cm) poliéster, lote: 384MV, validade: 01/01/2040 e 01 (um) Sensor SPO2 SAMTRONIC reutilizável adulto (5 pinos) – A1, lote: 374MV, validade: 01/01/2040.

Valor (R\$): 14.000,00

Observação: Doado pela Empresa Diana Destilaria de Alcool Nova Avanhandava Ltda conforme Decreto nº 6801/21

Item: VI

Quant.: 01

Descrição: Servoventilador Carmel Novo, SR 3894 Valor (R\$): 70.000,00

Observação: Doado pela Empresa Diana Destilaria de Alcool Nova Avanhandava Ltda conforme Decreto nº 6801/21

Item: VII

Quant.: 01

Descrição: Cama hospitalar – 1032CS, marca: METALCLIN, modelo: 1032CS. Acompanha 01 (um) colchão hospitalar “D 28”

Valor (R\$): 5.040,00

Observação: Doado pela Empresa Sagat Engenharia Ltda conforme Decreto nº 6801/21

Item: VIII

Quant.: 01

Descrição: Cama hospitalar – 1032CS, marca: METALCLIN, modelo: 1032CS. Acompanha 01 (um) colchão hospitalar “D 28”

Valor (R\$): 4.788,00

Observação: Doado pelo Sr. Felipe Caciatore Panico conforme Decreto nº 6801/21

Item: IX

Quant.: 12

Descrição: Cama hospitalar – 1033S, marca: METALCLIN, modelo: 1033S. Acompanha 12 (doze) colchões hospitalares “D 28”

Valor (R\$): 75.723,00

Observação: Doadas pela Empresa RETESP Indústria de Vedantes Ltda conforme Decreto nº 6801/21

Item: X

Quant.: 01

Descrição: Servoventilador Carmel, com monitor LCD colorido de 15”, com resolução de 1024 x 768 Valor (R\$): 61.200,00

Observação: Cedido pelo Município de Avanhandava ao Município de Penápolis, através do Termo de Cessão de Uso de Bem Público Municipal, aprovado pela Lei nº 2.608/2021, com incorporação ao Patrimônio Municipal de Avanhandava, sob o nº 10267

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

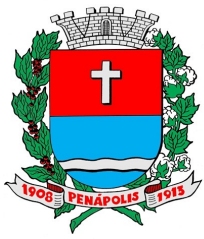
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal

LUIZ WASHINGTON BOZZO NASCIMENTO FILHO - Secretário Municipal de Saúde

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 3 de 8

Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6805, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.16
DEPTO/SERVIÇO: Encargos Gerais do Município

VERBA: 02.16.01
DEPTO/SERVIÇO: Despesas Diversas da Administração

FICHA: 240
VERBA: 3.3.90.91.99
DEPTO/SERVIÇO: Sentença Judicial – Ações de Outras Espécies
VALOR A SUPLEMENTAR R\$: 370.000,00

TOTAL: 370.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “III”, do artigo 4º, da Lei nº 2.480 de 28/10/2020, publicada em 28/10/2020, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 41, “I”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6806, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Suprime o inciso XIV do Art. 4º do Decreto nº 6691, de 04/01/2021 que instituiu a Comissão Especial de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 no âmbito do município de Penápolis.

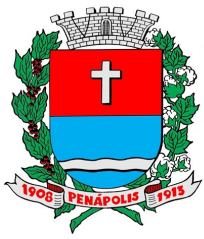
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando SGGP nº 240/21, de 19/04/2021, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Participativa;

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Penápolis, através do Ofício nº 295/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suprimido o inciso XIV do Art. 4º do Decreto nº 6691, de 04/01/2021 que instituiu a



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 4 de 8

Comissão Especial de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 no âmbito do município de Penápolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 20 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

THIAGO PEREIRA DA SILVA MAZUCATO -
Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6808, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 657.292,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 657.292,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.13

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica

FICHA: 189

VERBA: 3.3.50.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros –
Manutenção Pronto Socorro

VALOR A SUPLEMENTAR R\$: 657.292,50

TOTAL: 657.292,50

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “III”, do artigo 4º, da Lei nº 2.480 de 28/10/2020, publicada em 28/10/2020, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 41, “I”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 23 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA -
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – PROCESSO Nº 36/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2021 - Processo nº 36/2021, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para consumo da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 5 de 8

Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações do Edital nº 2.187/2021, conforme segue:

- Para a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA ME, CNPJ 37.296.224/0001-00, o item abaixo especificado, perfazendo o valor total de R\$ 48.540,00.

Item 1

Descrição: Achocolatado em pó (1 Kg): produto composto por açúcar, cacau em pó, vitaminas e minerais (no mínimo ferro e vitaminas B1, B2, B6 e Niacina), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Isento de gordura trans. Acondicionado em embalagem primária resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de material atóxico resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente.

Quantidade: 6000

Unidade: Kg

Valor Unitário: R\$ 8,09

Valor Total: R\$ 48.540,00

- Para a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, os itens abaixo especificados, perfazendo o valor total de R\$ 8,596,80.

Item 3

Descrição: Fermento em pó químico (250 g): produto composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagem primária atóxica hermeticamente selada, contendo 250g do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser atóxico, resistente e lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente.

Quantidade: 720

Unidade: Lata ou pote

Valor Unitário: R\$ 5,69

Valor Total: R\$ 4.096,80

Item 4

Descrição: Sal refinado iodado (1 kg): produto composto por cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante ferrocianeto de sódio. Isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de material atóxico, resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente.

Quantidade: 6000

Unidade: Kg

Valor Unitário: R\$ 0,75

Valor Total: R\$ 4.500,00

O item 2 foi considerado fracassado.

As entregas deverão ser realizadas mensalmente, em até 10 (dez) dias da emissão da requisição de compras que será enviada à empresa vencedora através de e-mail.

Os pagamentos serão realizados com prazo de 15 (quinze) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

O período do registro de preços será de 12 (doze) meses.

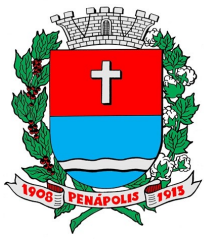
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 16/2021.

Penápolis, 14 de abril de 2021.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 6 de 8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois os mesmos encontram-se sujos (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Paulo Freire, Quadra S, Lote 22 – Pq. Resid. Santa Leonor (Cadastro: 935330-021-0289-001)

- Rua Maria Rosa Passafaro Altimari, Quadra 24, Lote 22 – Residencial Jardim do Lago (Cadastro: 940290-058-0322-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2000 de 30/11/1989 e Decreto 455 de 24/08/1993, Artigo 21, fica os proprietários dos imóveis abaixo citados, notificados a retirar: galhos, lixo, terra, pneus e entulho da calçada e da via pública.

- Rua Antonio Parro, 259, Quadra 36, Lote 01 – Resid. Jardim do Lago III (Cadastro: 945290-060-0121-001)

Fica concedido em conformidade o Decreto 455/1993 em seu art 21, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar a irregularidade, e imposta

desde já , não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 60,9008 UFPs.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2000 de 30/11/1989, art. 53, 61, 62, 63 e 64 e Decreto 455 de 24/08/1993, Artigo 29, ficam os proprietários dos imóveis abaixo citados, notificados a retirar: pneus, pisos, veículos e demais materiais depositados no imóvel.

- Rua Roberto Sabino, Quadra 20, Lote 08 – Cidade Jardim (Cadastro: 945295-037-0220-001)

- Rua Roberto Sabino, Quadra 20, Lote 09 – Cidade Jardim (Cadastro: 945295-037-0231-001)

Fica concedido em conformidade o Decreto 455/1993 em seu art. 29, o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade, e imposta desde já , não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 60,9008 UFPs.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Prefeito Dr. Ênio Soliani, 758, Centro (cadastro: 965310-026-0143-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 7 de 8

25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 346 UFP's e outras penalidades previstas na legislação citada por tratar-se de REINCIDÊNCIA.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados para assumir as vagas Temporárias de ENFERMEIRO ESF -, do Concurso Público nº 01/2019 aberto pelo Edital nº 1930 de 22/07/19, homologado pela Portaria nº 203 de 02/09/19, publicada em 02/09/19, munidos do registro no respectivo órgão de classe e de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica conforme Art. 37 da Constituição Federal no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação. A saber:

35º – ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS – RG
20.576.926-3

36º - ALINE FERNANDA MIRANDA ROL – RG
40.624.832-1

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Educação pelo CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb)

Nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.464, o Excelentíssimo Prefeito Municipal – Carlos Henrique Rossi Catalani, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 29 de abril de 2021, às 09 horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à prestação do primeiro trimestre de 2021.

Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito
Municipal

CIRL (Consórcio Intermunicipal Ribeirão Lajeado)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 04/2021

CARTA CONVITE: 08/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL RIBEIRÃO LAJEADO -
CRL

CONTRATADO: SARTORI COMÉRCIO E
PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 57.320.871/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços conforme descrito abaixo:

Item 01 – Serviços de plantio e tratos culturais de 6668 mudas e da execução de 350 metros de cerca conforme Termo de Referência no Anexo I e Edital;

Item 02 – Realização de práticas conservacionistas de solo e água por meio de manejo de solo na bacia



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 26 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1069

Página 8 de 8

hidrográfica do Ribeirão Lajeado conforme Termo de Referência no Anexo II e Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.002,00 (duzentos e oitenta mil e dois reais).

VIGÊNCIA: Até 04 (quatro) meses, a contar da ordem de serviço a ser expedida pelo CIRL para o item 01 e de até 05 (cinco) meses, a contar da ordem de serviço a ser expedida pelo CIRL para o item 02.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br